



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1828/2023
Data: 26/06/2023 - Horário: 11:16
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE JUNHO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA) PARA QUE INSTALEM PASSARELAS NA RODOVIA AL-101 SUL, PREFERENCIALMENTE, PRÓXIMO DA PONTE ENGENHEIRO CELSO DE ARAÚJO E DA ENTRADA DA MASSAGUEIRA (MARECHAL DEODORO).

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Infraestrutura (Seinfra) **para que instalem passarelas na Rodovia AL-101 Sul**, preferencialmente, próximo da Ponte Engenheiro Celso de Araújo e da entrada da Massagueira (Marechal Deodoro).

JUSTIFICATIVA

A instalação de passarelas na rodovia AL-101 Sul, preferencialmente, próximo da Ponte Engenheiro Celso de Araújo e da entrada da Massagueira (Marechal Deodoro), em Alagoas, é de extrema importância por diversos motivos. Inicialmente, cumpre ressaltar que a rodovia AL-101 Sul possui um tráfego intenso e, muitas vezes, os pedestres precisam atravessar a via para acessar áreas residenciais, estabelecimentos comerciais, pontos de ônibus e outros locais. Essa travessia pode ser extremamente perigosa, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade. A instalação de passarelas proporcionaria uma opção segura para que os pedestres cruzem a rodovia, reduzindo significativamente os riscos de acidentes e atropelamentos.

Destaque-se que, as passarelas garantem que pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e outras pessoas que tenham dificuldade em atravessar a rodovia possam fazê-lo com segurança e autonomia. Essas estruturas são projetadas levando em



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

consideração a acessibilidade, proporcionando rampas, corrimões e outros recursos que permitem a travessia de forma igualitária para todos os cidadãos.

A instalação de passarelas na rodovia AL-101 Sul também incentivaria a prática da mobilidade ativa, como caminhadas e ciclismo. Ao oferecer um ambiente seguro para pedestres, as pessoas seriam encorajadas a utilizar esses meios de transporte alternativos, promovendo um estilo de vida mais saudável, reduzindo a poluição do ar e contribuindo para a sustentabilidade.

Atualmente, os veículos muitas vezes precisam reduzir a velocidade ou parar temporariamente para permitir a travessia de pedestres. Essa situação pode resultar em congestionamentos, especialmente em horários de pico. Com a implementação de passarelas, haveria uma separação adequada entre os fluxos de pedestres e veículos, garantindo maior fluidez no tráfego e reduzindo os atrasos.

Outrossim, a instalação de passarelas na rodovia AL-101 Sul estaria alinhada com as normas e diretrizes de segurança viária estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelos órgãos competentes. Essas normas visam proteger todos os usuários das vias, incluindo pedestres, e garantir a segurança no trânsito.

Desse modo, a instalação de passarelas na rodovia AL-101 Sul, preferencialmente, próximo da Ponte Engenheiro Celso de Araújo e da entrada da Massagueira (Marechal Deodoro), em Alagoas é de suma importância para garantir a segurança dos pedestres, proporcionar acessibilidade, incentivar a mobilidade ativa, reduzir congestionamentos e estar em conformidade com as normas de segurança viária. Essa medida contribuirá para a proteção da vida e o bem-estar de todos os usuários da rodovia.

Desta feita, por ser a segurança pública preceito constitucional, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Infraestrutura (Seinfra): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de